



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ERRATA

EXTRATO DO ADITIVO 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE PINHALÃO - APAE

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente termo de convênio, passando de 31 de Dezembro de 2018 para 31 de Dezembro de 2019, ficando então alterada a cláusula oitava do referido termo de convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao termo de convênio, por conta do presente aditivo que aumenta o repasse em 12 meses, em R\$ 113.988,00 (Cento e treze mil e cento e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação 094 – Fonte 1102 - Complemento 33504300000000.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Pinhalão - PR, 31 de Dezembro de 2018.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao termo de convênio, por conta do presente aditivo que aumenta o repasse em 12 meses, em R\$ 113.988,00 (Cento e treze mil e cento e oitenta e oito reais).

LÊ-SE: CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao termo de convênio, por conta do presente aditivo que aumenta o repasse em 12 meses, o valor de R\$ 113.988,70 (cento e treze mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).